



POSTO BLANK

MARIO BLANK & CIA LTDA.
CNPJ: 75.956.748/0001-61 I.E.: 3240016388
E-mail: postoblank@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A empresa: MARIO BLANK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.956.748/001-61 que registrou em conjunto a administração pública, o CONTRATO Nº 113/2019 para fornecimento da GASOLINA COMUM, se faz presente para solicitar a homologação de um termo aditivo para ajuste do valor por litro do produto em questão.

Em anexo notas fiscais de compra do produto, para que seja analisada a movimentação dos preços para a elaboração do preço aditado.

Sendo o que se apresenta no momento, oportunamente reiteramos nossos cumprimentos,

São Jorge D' Oeste/PR; 18 de maio de 2020

*A Licitação.
Deferir o Aditivo, o
qual deve ser base as
N. Fiscais
Juntados.
São Jorge D' Oeste, 18/05/20*

[Signature]
MARIO BLANK & CIA LTDA
75.956.748/0001-61

Meadir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

POSTO BLANK
MARIO BLANK & CIA LTDA.
75.956.748/0001-61
Av. Prof. A. DeBortoli, 832
85575-000 - São Jorge D' Oeste - Pr.



POSTO BLANK

MARIO BLANK & CIA LTDA.
CNPJ: 75.956.748/0001-61 I.E.: 3240016388
E-mail: postoblank@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO E APRESENTAÇÃO DO VALOR DE VENDA ATUAL POR LITRO DO PRODUTO

A empresa: MARIO BLANK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.956.748/001-61 que registrou em conjunto a administração pública, o CONTRATO Nº 113/2019 para fornecimento de GASOLINA COMUM, apresenta esta solicitação em virtude as recorrentes variações do preço de custo do produto.

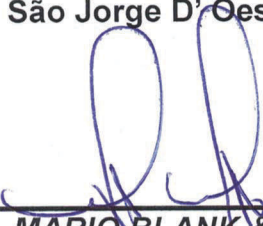
Considerando:

- O aumento no preço de custo do produto, foi de R\$ 0,0846 para a GASOLINA COMUM por litro;
- O preço por litro da GASOLINA COMUM, praticado no posto de R\$ 3,90;

E no intuito de justificar a necessidade de comprovação dos argumentos apresentados, disponibilizamos em anexo notas fiscais de compra do produto, datadas em tempo vigente do referido contrato.

Nos colocamos a disposição e reiteramos nossos cumprimentos,

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de maio de 2020



MARIO BLANK & CIA LTDA
75.956.748/0001-61

POSTO BLANK
MARIO BLANK & CIA LTDA.
75.956.748/0001-61
Av. Frei A. Debortoli, 832
85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000326692
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: VILA BELA

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº:000326692
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0534 2742 3302 1100 5500 0000 3266 9217 0965 1213

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200086034018 15.05.2020 10:38:59

INSCR. EST.

4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

4010653504

CNPJ

34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIO BLANK & CIA.LTD

CNPJ/CPF

75.956.748/0001-61

DATA EMISSÃO

15.05.2020

ENDEREÇO

AV PREF ABELARTE DE BORTOLLI 830

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

15.05.2020

MUNICÍPIO

SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX

04635341214

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240016388

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZESSEISMIL SETECENTOS E CINCO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.705,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16.705,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA MEZTRA LTDA

FRETE P/CONTA

0 - Emitente

C ANTI

PLACA VEÍCULO

BAR3569

UF

PR

CNPJ/CPF

82.355.629/0001-19

ENDEREÇO

RODOVIA BR 277 - KM353+314M sn

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

1018135333

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.767,000 KG

PESO LÍQUIDO

3.767,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA %ICMS %IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000,000	3,3410	16.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
ONU	3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II											
ICMS	letido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC R\$ 18.800,00 - ICMS reido R\$ 5.452,00											
IPI	nac tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF											
Boletim	Conf: 050001965342											
Envelope	Amostra Testemunha: 13267509											

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motricista: EDILSON PORTELA Nº do laço: 78971702 78971703 78971704 78971705 78971706
78971707 78971708 78971709 78971710 78971711 78971712 78971713 78971714 78971715 Nº do
laço: 78971716 78971717 Escopo de Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços
associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2705 Vd. Pgto. Antecipado -
Ord. Venda(s): 0246882030 - Faturamento: 0163287123 - Conceito de Pesquisa: MARIO BLAN N.
Transporte: 4031501159 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão
adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos
das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000326604
SÉRIE:



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: VILA BELA

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000326604
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0534 2742 3302 1100 5500 0000 3266 0418 5159 0056

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141200083659818 12.05.2020 14:15:22

INSCR. EST.

4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

4010653504

CNPJ

34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIO BLANK & CIA.LTDA

CNPJ/CPF

75.956.748/0001-61

DATA EMISSÃO

12.05.2020

ENDEREÇO

AV PREF ABELARTE DE BORTOLLI 830

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

DATA DA

ENTRADA/SAÍDA

12.05.2020

MUNICÍPIO

SAO JORGE D OESTE

FONE/FAX

04635341214

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240016388

HORA DE

ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZESSEISMIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.282,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	16.282,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA MEZTRA LTDA

FRETE P/CONTA

0 - Emitente

C ANTI

PLACA VEICULO

ATM3707

UF

PR

CNPJ/CPF

82.355.629/0001-19

ENDEREÇO

RODOVIA BR 277 - KM353+314M sn

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

INSCR. ESTADUAL

1018135333

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.769,000 KG

PESO LÍQUIDO

3.769,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	5.000.000	3,2564	16.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
	ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 18.800,00 - ICMS retido R\$ 5.452,00												
	IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf. 050001962747												
	Envelope Amostra Testemunha: 13267600												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

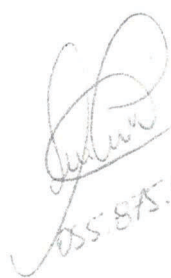
DADOS ADICIONAIS

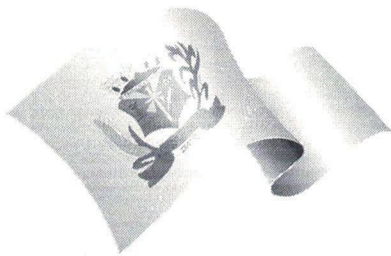
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Material: WILSON ANTONIO PINTO Nº do laudo: 78990976 78990977 78990978 78990979 78990980
78990981 78990982 78990983 78990984 78990985 78990986 78990987 78990988 Escopo do
Certif. 130-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e
produtos Tipo Doc. Vendas: 2708 Vd. Pto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0246860655 -
Faturamento: 0163253801 - Conceito de Pesquisa: MARIO BLANK N. Transporte: 4031488283 CIF -
Endoviano Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que
atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

NF 326604, Valor do litro
R\$ 3,25,64, Nova NF em
15/05/2020, (326692) Valor
de R\$ 3,3410 por
litro. Variação de
R\$ 0,08 por litro.


055.875.538-90



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2019.

Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2019, parte integrante do Pregão nº 81/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa MARIO BLANK & CIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MARIO BLANK & CIA LTDA**, com sede na AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 832 ESQ N JELONSCHEK - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 75.956.748/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, **MARIO BLANK**, portador(a) do CPF: 126.188.459-00, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão nº 81/2019, tem, entre si, ajustado o **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto; **GASOLINA COMUM**; de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos)/litro, para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)/litro.

PARAGRAFO UNICO – O Total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 3.388,09 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

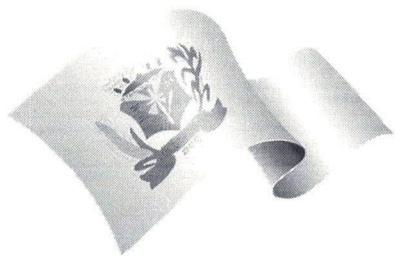
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 22/05/2020

MARIO BLANK & CIA LTDA
MARIO BLANK

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 3108/2020

Nomeia Servidor Efetivo para exercer a função "AD HOC" de Fiscal de Tributos Municipal de arrecadação atribuindo-lhe as funções de lançar, arrecadar e fiscalizar tributos.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o único fiscal do município encontra-se em licença para atividade política conforme portaria nº 1894/2020; DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem o cargo de Fiscal de Tributos em caráter "AD HOC", os servidores efetivos Ivanir da Silva – Matrícula nº 1663-1 e Moacir Luiz Gusso – Matrícula nº 230-1, o qual passam a ter competência para planejar, executar, lançar, arrecadar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas aos tributos de competência do Município de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º. O exercício da função de Fiscal de Tributos pelos servidores designados no artigo 1º desde Decreto é de caráter absoluto e terá validade enquanto o fiscal titular estiver em licença.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão-Prefeito

Coo331812

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº01/2020, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das cooperativas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE "COOPAFI"	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57	241.815,75
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE ITAPEJARA D'OESTE-PR	34, 36, 45	25.266,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22 de maio de 2020.

Diogo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/2020-MODALIDADE – CHAMADA PÚBLICA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as cooperativas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE "COOPAFI"	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57	241.815,75
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE ITAPEJARA D'OESTE-PR	34, 36, 45	25.266,00

São Jorge D'Oeste-Paraná, 22/05/2020.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

Coo331863

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 81/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.856.748/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM, de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos)litro, para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)litro.
Prazo de vigência	30/12/2020
Prazo de execução	30/12/2020
Data assinatura	22/05/2020

Coo331896